

## TERMO ADITIVO DE CONTRATO N° 227/2024

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n° 097/2024 de prestação de serviços que entre si fazem a Companhia de Saneamento Municipal - **CESAMA** e a empresa **BH2O BOMBAS E SERVIÇOS COM. E REPRESENTAÇÕES LTDA.**

**CONTRATANTE**, Companhia de Saneamento Municipal - CESAMA, empresa pública municipal, situada nesta cidade na Av. Rio Branco, 1843 – 8° ao 11° andares – Centro (CNPJ n° 21.572.243/0001-74), e a **CONTRATADA** a empresa **BH2O BOMBAS E SERVIÇOS COM. E REPRESENTAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n° 29.513.460/0001-03, situada na Rua Orlando Nogueira, 204, Itaipu, Belo Horizonte/MG, CEP 30.662-500, neste ato representadas por seus representantes legais abaixo assinados, em conformidade com a Lei 13.303/2016, conforme justificativa a pg. 3986/3987 e autorização do Diretor, constantes **PREGÃO ELETRÔNICO N° 0013/24 (Processo Eletrônico 780/2024)**, firmam o presente aditivo conforme as cláusulas e condições a seguir:

### CLÁUSULA PRIMEIRA:

O prazo contratual previsto na cláusula quinta do Contrato n° 097/2024 será aditado por mais **30 (trinta) dias**, ficando prorrogado de **29 de novembro de 2024 a 28 de dezembro de 2024**.

### CLÁUSULA SEGUNDA:

Ratificam-se as demais cláusulas do contrato original que não foram alteradas por este instrumento.

Juiz de Fora, de de 2024.

Júlio César Teixeira  
Diretor Presidente – CESAMA

Rodrigo Junio Nogueira,  
BH2O BOMBAS E SERVIÇOS COM. E  
REPRESENTAÇÕES LTDA

Testemunhas: